



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA  
MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de  
Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro  
Empresarial e Integração

#### **MODELO IV**

### **(INTEGRA O ANEXO V DO MANUAL DE REGISTRO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS - NOTAS - ITEM 17.1)**

#### **DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

• – *Daniel Jacinto Pinho*, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito(a) no CPF sob o nº 058.218.837-76, engenheiro de produção, *Mauricio Flavio de Carvalho Cota*, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, técnico em agropecuária e advogado, inscrito(a) no CPF sob o nº 998.453.186-49, representantes legais da sociedade **ECOSEED FERTILIZANTES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.329.832/0001-06, com sede à Avenida Sérvulo Rodrigues Trindade, nº 484, apt. 201 Boa Esperança-Ibatiba ES, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

• – *Elias Temer Junior*, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 716.092.296-49 e no CRC sob o nº 06095900, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, **em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI n. 81/2020**, que:

- As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
- A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
- Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados

constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.

- Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200- 2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

**Ibatiba-ES, 22 de Abril de 2026.**

***Mauricio Flavio de Carvalho Cota***

***Daniel Jacinto Pinho***

***CPF 998.453.186-49***

***CPF 058.218.837-76***

**Representante Legal**

**Representante Legal**

**Elias Temer Junior/Contador**

**CPF 716.092.296-49**

**CRC/MG 60959**

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para a declaração de receita bruta nos termos do item 17.1 do Manual de Registro de Sociedade Anônima - ANEXO V da IN/DREI n. 81/2020.

**Referência:** Processo nº 16100.001330/2025-91.

SEI nº 50151601